

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 90/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: NEABI. CAMPUS TAUÁ.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 195, de 25 de fevereiro 2021 (DOU 01/03/2021), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 (BS 04/03/2021), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23490.000642/2020-91,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° Revogar a PORTARIA Nº 48/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 09 DE ABRIL DE 2021, publicada em 14 de abril de 2021.
- Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena - NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Tauá, com base inciso VI e VII do Art. 45° da Resolução n° 71, de 31/07/2017:

MEMBROS	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Margarida Maria Xavier da Silva	3146615	Coordenadora
Mariana Bezerra Macêdo	1758962	Vice-Coordenadora
Kilbert Amorim Maciel	3012236	Secretário
Cledinaldo Alves Pinheiro Junior	1328426	Membro
Edson Alencar Collares de Bessa	3121068	Membro
Elpida Andreia de Queiroz Niko Kavouras	3121126	Membro
Francisca Arlene Soares Cantuário	3220537	Membro
Nádia de Melo Braz	3133856	Membro
Raimunda Costa Cruz	3133875	Membro
Sharlene Pereira Alves	3151711	Membro
Silvana Chagas Holanda	761.514.683-68	Membro

- Art. 3° O mandato do(a) coordenador(a), vice-coordenador(a) e do(a) secretário(a) será de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais dois anos, mediante aprovação dos demais integrantes do NEABI.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE campus Tauá.

**PUBLIQUE-SE**, **ANOTE-SE**  $\mathbf{E}$ **CUMPRA-SE.** 

## GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 18 de agosto de 2021.

# Jose Alves de Oliveira Neto Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá, em 19/08/2021, às 18:46, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de <u>2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 2906003 e o código CRC 340E5BC8.

Referência: Processo nº 23490.000642/2020-91 SEI nº 2906003